



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço requerido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com foco na ampliação das atividades já ofertadas ao público idoso, por meio da inclusão de novas oficinas, visando o fortalecimento da convivência.

Destaca-se que o serviço já conta com oficinas consolidadas, sendo a presente contratação destinada à expansão das ações existentes, com a implementação de novas atividades, mediante a disponibilização de profissionais qualificados, que contribuam para o desenvolvimento de habilidades, autonomia e integração social.

As oficinas serão executadas, prioritariamente, nos equipamentos da rede socioassistencial do município, garantindo a descentralização do atendimento e o acesso dos usuários nos territórios de abrangência.

Excepcionalmente, a atividade de prática de exercícios físicos orientados será realizada em espaço externo adequado, considerando a necessidade de infraestrutura específica, equipamentos apropriados e condições técnicas que assegurem a execução

segura e eficaz da atividade.

**Informática Básica:** Atividade voltada à inclusão digital, com ensino do uso de aparelhos celulares, aplicativos e acesso à internet, promovendo autonomia, acesso à informação e fortalecimento dos vínculos sociais.

**Dança:** Estimula a expressão corporal, coordenação motora, equilíbrio e socialização, contribuindo para a saúde física e emocional e proporcionando momentos de integração.

**Corte e Costura:** Desenvolve habilidades práticas, coordenação motora e criatividade, podendo também favorecer a autonomia e a possibilidade de geração de renda.

**Bordado:** Atividade manual que promove concentração, relaxamento e desenvolvimento da coordenação motora fina, além de valorizar saberes tradicionais.

**Atividade Física Orientada:** Atividade voltada à prática de exercícios físicos supervisionados, com foco na promoção da saúde, fortalecimento muscular, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida do público idoso, sendo realizada em espaço com infraestrutura adequada e equipamentos específicos para a atividade.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV consiste em um conjunto de serviços realizados em grupos, organizados de acordo com o ciclo de vida, com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social.

Nesse contexto, o SCFV contribui para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, promovendo a convivência, a integração e a troca de experiências entre os participantes. As atividades desenvolvidas têm como finalidade estimular a participação social, favorecer o bem-estar físico e emocional e contribuir para o desenvolvimento de habilidades cognitivas.



Ressalta-se que as oficinas vêm sendo executadas, inclusive por meio de contratação de empresa especializada para prestação de serviços, realizada no exercício de 2025, apresentando resultados positivos quanto à adesão e participação, consolidando-se como estratégia eficaz no atendimento às demandas do público idoso.

Diante da necessidade de ampliação das atividades ofertadas, verifica-se a necessidade de nova contratação empresa especializada, voltada à implementação de novas oficinas, complementando as ações já existentes e promovendo a expansão dos serviços no âmbito do SCFV.

#### **4. ÓRGÃO REQUISITANTE**

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, conforme especificação técnica elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado ao atendimento do público idoso, considerando a ampliação das atividades ofertadas.

As especificações foram definidas com base nas necessidades mínimas para a adequada execução das atividades, prevendo a realização de 42 (quarenta e duas) horas/aula mensais por oficina, destinadas às atividades de Informática Básica, Dança, Corte e Costura e Bordado, a serem executadas nos equipamentos da rede socioassistencial.

Adicionalmente, será prevista a execução de 12 (doze) horas/aula mensais destinadas à atividade de Atividade Física Orientada, a ser realizada em espaço próprio, localizado na região de atendimento do serviço, considerando a necessidade de infraestrutura específica, equipamentos apropriados e condições seguras para os participantes.





O cronograma de execução poderá ser ajustado mediante comum acordo entre as partes, conforme a demanda do serviço e a organização das turmas.

A contratação será precedida de análise de documentação técnica, visando verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos, bem como a qualificação dos profissionais a serem disponibilizados para execução das atividades.

Os serviços deverão contemplar a disponibilização de profissionais devidamente qualificados, por meio de empresa contratada, para a execução das oficinas, observando as especificidades de cada atividade e o público atendido.

## 6. . LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a estimativa de preços, para verificação dos valores praticados no mercado.

| Origem            | Atividade                  | Unidade        | Quantidade        | Valor Mensal        | ValorTotal           |
|-------------------|----------------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Origem</b>     | <b>Atividade</b>           | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor total</b>   |
| EMPRESA 01        | Informática Básica         | Horas          | 42                | R\$5.350,00         | R\$42.800,00         |
| EMPRESA 01        | Dança                      | Horas          | 42                | R\$5.350,00         | R\$42.800,00         |
| EMPRESA 01        | Corte e Costura            | Horas          | 42                | R\$5.350,00         | R\$42.800,00         |
| EMPRESA 01        | Bordado                    | Horas          | 42                | R\$5.350,00         | R\$42.800,00         |
| <b>EMPRESA 01</b> | <b>Valor 08 meses</b>      |                |                   |                     | <b>R\$202.400,00</b> |
| EMPRESA 02        | Informática Básica         | Horas          | 42                | R\$4.620,00         | R\$36.960,00         |
| EMPRESA 02        | Dança                      | Horas          | 42                | R\$4.620,00         | R\$36.960,00         |
| EMPRESA 02        | Corte e Costura            | Horas          | 42                | R\$4.620,00         | R\$36.960,00         |
| EMPRESA 02        | Bordado                    | Horas          | 42                | R\$4.620,00         | R\$36.960,00         |
| EMPRESA 02        | Atividade Física Orientada | Horas          | 12                | R\$3.500,00         | R\$31.200,00         |
| <b>EMPRESA 02</b> | <b>Valor 08 meses</b>      |                |                   |                     | <b>R\$179.040,00</b> |



| Origem            | Atividade                  | Unidade | Quantidade | Valor Mensal | Valor Total          |
|-------------------|----------------------------|---------|------------|--------------|----------------------|
| EMPRESA 03        | Informática Básica         | Horas   | 42         | R\$4.200,00  | R\$33.600,00         |
| EMPRESA 03        | Dança                      | Horas   | 42         | R\$4.200,00  | R\$33.600,00         |
| EMPRESA 03        | Corte e Costura            | Horas   | 42         | R\$4.200,00  | R\$33.600,00         |
| EMPRESA 03        | Bordado                    | Horas   | 42         | R\$4.200,00  | R\$33.600,00         |
| EMPRESA 03        | Atividade Física Orientada | Horas   | 12         | R\$3.900,00  | R\$31.200,00         |
| <b>EMPRESA 03</b> | <b>Valor 08 meses</b>      |         |            |              | <b>R\$165.600,00</b> |

## 7. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para abertura de processo licitatório tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado à ampliação das atividades já ofertadas ao público idoso.

A contratação visa atender à demanda por novas oficinas, incluindo atividades como informática básica, dança, corte e costura, bordado e práticas de exercícios físicos por meio de academia, ampliando as ações já desenvolvidas e fortalecendo a oferta de serviços.

Tais atividades desempenham papel relevante na promoção da convivência social, no estímulo à participação e no desenvolvimento de habilidades, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para o bem-estar dos participantes.

Por meio do processo licitatório, busca-se assegurar a qualidade e a padronização dos serviços prestados, bem como garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária para a ampliação e qualificação das ações desenvolvidas no âmbito do SCFV, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento adequado à demanda existente.

#### **8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A especificação das necessidades, contendo todos os quantitativos mínimos para a correta execução dos serviços, está detalhada no item "5 – Requisitos da Contratação" deste Estudo Técnico.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a contratação é de R\$ 182.346,66 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme os preços orçados constantes na tabela em anexo.

#### **10. CONCLUSÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, conclui-se que a abertura de processo licitatório é a solução mais adequada para atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A medida é essencial para garantir a continuidade e a ampliação das atividades, por meio da contratação de empresa especializada, assegurando a disponibilização de profissionais qualificados para a execução das oficinas destinadas ao público idoso.

Dessa forma, busca-se evitar a descontinuidade dos serviços e assegurar a adequada execução das atividades, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do SCFV.

Itapeçerica da Serra, 31 de março de 2026.

  
**ANALI JACOB CORSINI**

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

